

AVISOS

O modelo de planilha de formação de preços em formato excel utilizado por este Tribunal está disponível para ser enviado via email para as licitantes que interessarem. Para isso, basta enviar a solicitação via email licitar@tre-mg.jus.br. O intuito de disponibilizar a planilha é para facilitar a formulação das propostas. Porém, ressaltamos que a responsabilidade pelo preenchimento de todos os dados da planilha é da empresa licitante, conforme os ditames legais.

A Planilha de formação de preços poderá ser anexada no sistema posteriormente à data de abertura do Pregão, conforme item 6.30 do edital.

Sobre os requisitos de comprovação da qualificação técnica, informamos que o caput e o parágrafo terceiro do item 5.2.4 do edital são independentes e, portanto, não são cumulativos.

Ou seja, não é necessário comprovar que o licitante tenha executado contrato(s) em número de postos equivalentes ao da contratação necessariamente pelo período mínimo de 3 anos.

Assim, a comprovação de execução de gestão de mão de obra pelo período mínimo de 3(três) anos é independente da quantidade de postos.

Da mesma forma, a comprovação da execução de contratos em número de postos equivalentes ao da contratação é independente do período.